

ATA N.º 6/2013

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa e dos Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, António Manuel Saraiva Lopes e Paulo Jorge de Lemos Amaral. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que presidiu, deu início aos trabalhos.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.1 – ALTERAÇÃO DA DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal a alteração do dia e hora de realização da próxima reunião ordinária pública, por esta coincidir com o dia de Natal, passando a mesma a ser realizada dia 23 de dezembro às 15h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta em causa. Proceda-se à sua divulgação nos termos da Lei. -----

1.2 – O Senhor Vereador António César apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Não poderia deixar de reduzir uma breve nota escrita, a minha reflexão final sobre o resultado da votação do orçamento, para o ano económico de 2014, emanado da última reunião deste órgão executivo municipal, dado considerar que a sua aprovação é uma consequência da evidente aliança que existe entre o Senhor Presidente da Câmara Anselmo Sousa e o Senhor Vereador Paulo Amaral, tanto a nível desta autarquia como de outras, de que é exemplo a União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa. -----

Mais acrescento que o senhor Vereador do PSD ao não ter, quiçá, a coragem para tomar uma posição mais vincada, se resignou ao conformismo de abstenção, o que permitiu a aprovação deste orçamento; o que não iliba a sua responsabilidade concomitantemente

com os dois votos favoráveis do PS, para o bem e para o mal a que este Concelho Medense possa estar sujeito". -----

Mais questionou, qual o montante da dívida do Município aquando da tomada de posse do anterior executivo em 2009 e o montante da dívida em 29 de setembro de 2013. -----

1.3 – O Senhor Presidente tomou a palavra respondendo que em 2009, aquando da tomada de posse do anterior executivo, a dívida rondava os 9 milhões de euros e em de 2013 de 6,5 milhões de euros. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de novembro de 2013, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 47 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com um voto contra do Senhor Vereador António César, aprovar a ata. -----

O Senhor Vereador António César votou contra porque a ata contínua a não retratar fielmente, para memória futura, o que se passa na reunião. -----

2.2 – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL -----

Presente à reunião, a Proposta n.º 8/2013, para autorizar a realização de escritura de justificação notarial e conferir os necessários poderes para outorgar a mesma. -----

DELIBERAÇÃO Nº 48 – Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a realização de escritura de justificação notarial relativamente aos prédios urbanos inscritos na matriz da União de Freguesias de Meda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa sob os nºs 2532, 993, 996, 2340º, 2753º, 1508 e 2355º, omissos na Conservatória do Registo Predial de Mêda, e conferir os necessários poderes para outorgar a mesma e prestar todas as declarações necessárias ao referido fim. -----

2.3 – TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE MÊDA -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 9/2013 sobre a Tabela de Preços do Município de Mêda. -----

DELIBERAÇÃO Nº 49 – Deliberado, por maioria dos presentes, com um voto contra do Senhor Vereador Paulo Amaral, aprovar a proposta em epígrafe. -----

O Senhor Vereador Paulo Amaral votou contra não por causa da bondade da proposta, mas porque não vê refletidos os problemas das empresas municipais, ADL e Nova Mêda, a partir da extinção em fevereiro de 2013. Continuam sem fazer a extinção das empresas municipais, chamando a atenção daquilo que o Senhor Vereador António Lopes referiu

quanto aos dois administradores/liquidatários. Estão a ser pagos por quem e porquê? Qual é o estado atual das Empresas? Nós continuamos aqui a acompanhar os preços quando na realidade não sabemos se foram internalizados os edifícios, internalizados os funcionários que não sabe o método e a qualidade legal do mesmo. É de cariz muito duvidoso e não tendo a informação até aqui e como acha que a única forma de salvaguardar, o que existe de trás, é o voto contra, para amanhã não ser colocado no mesmo processo aquando de uma inspeção.

Quanto ao assunto o Senhor Presidente reforçou, mais uma vez, que as Empresas Municipais vão ser extintas até final do ano de 2013.

O Senhor Vereador António César tomou a palavra esclarecendo que o seu voto é no sentido de que numa reunião anterior houve o compromisso que até final do ano havia a extinção das Empresas Municipais e que esta situação dos preços e todas as outras começariam a partir de janeiro através do Município.

O Senhor Vereador Paulo Esteves esclareceu que com a aprovação dos preços o Município pode começar a cobrar e emitir recibos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS

SETOR FINANCEIRO

CONTABILIDADE E FINANÇAS

2.4 – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Presente à reunião a 12.ª alteração orçamental no valor de 20.621,00 euros (vinte mil seiscientos e vinte e um euros) para a devida apreciação e aprovação.

DELIBERAÇÃO Nº 50 – Deliberado, por maioria dos presentes, com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Amaral, aprovar a 12.ª alteração orçamental.

2.5 – MINUTA DO CONTRATO DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE MÊDA

Presente à reunião a minuta do contrato do empréstimo acima mencionado e em conformidade com as correções exigidas pelo Tribunal de Contas, para a devida aprovação.

Quanto a este assunto o Senhor Presidente esclareceu que o Tribunal de Contas, no âmbito da avaliação do processo do empréstimo de saneamento, solicitou a alteração do n.º 5 da cláusula 6.ª e da cláusula 7.ª. Alterações que só beneficiam o Município.

O Senhor Vereador António Lopes tomou a palavra afirmando que se o Município tivesse assinado o contrato como anteriormente tinha sido proposto, era uma ótima jogada da Caixa de Crédito Agrícola. A instituição bancária podia cobrar a taxa de *spread* que

Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large signature and the name 'Amor' written vertically.

entendesse. Por outro lado, obrigava o Município só a trabalhar com a Caixa de Crédito Agrícola. -----

Mais questionou, para que são os 4 milhões de euros? Os encargos são muito elevados, com um *spread* de 5,5%. Nos primeiros três anos só de juros são cerca €20.000 (vinte mil euros) por mês, correspondendo num total dos três anos de €700.000 (setecentos mil euros). A partir do terceiro ano, de três em três meses, amortização de capital e encargos, são cerca de €180.000 (cento e oitenta mil euros). A forma como este processo foi conduzido, pelo anterior executivo, foi uma vergonha. Quem vier para aqui, daqui a três anos, fica "entalado" e "pendurado" durante 9 anos, por esta forma não voto a favor. Fazer um empréstimo para pagar à banca não é solução uma vez que o *spread* desses empréstimos não deve ser de 5,5%, sendo eles de 2009. Este empréstimo é uma má gestão.-----

O Senhor Vereador António César tomou a palavra referindo que é verdade e por isso não devemos fugir às nossas responsabilidades do passado, porque estivemos cá, eu na Assembleia Municipal, e a minha preocupação de as atas refletirem para memória futura aquilo que se diz e tenho que ir ver o que está escrito porque é o que vale. Mas o que eu disse foi que o problema não era estar a pedir o dinheiro, até se podia pedir mais, mas o que fazer com o dinheiro. Na altura interpelei o Dr. Pedro e disse-lhe o porquê de pagar empréstimos cujas condições eram mais favoráveis do que aquelas que vamos agora ter neste empréstimo. Como é o caso do empréstimo de €600.000 (seiscentos mil euros). O qual respondeu que seria melhor colocar tudo no mesmo pacote porque dava uma carência de dois ou três anos e a Câmara que viesse tinha dois ou três anos para preparar as contas para depois poder pagar tudo. Respondi que era muito perigoso e que era necessário sim resolver a situação das Águas do Zêzere e Côa. Mas o Senhor Armando disse que tínhamos que pagar porque tínhamos boas condições. Pagar sim, porque a Câmara é uma pessoa de bem, mas fazer o que fez com a escola. Dizer qual o montante da dívida e colocar esse dinheiro no Tribunal. Há um processo de várias Câmaras contra as Águas do Zêzere e Côa e nós não temos que pagar nada. Os Presidentes de Câmara têm que se unir e todos juntos renegociar o contrato. -----

O Senhor Presidente, tal como no orçamento, devia ter o cuidado porque o executivo é novo e há aqui três pessoas que não têm nada a ver com o processo, embora eu estivesse na Assembleia e daí a responsabilidade ser diferente da que hoje tenho como membro do executivo. Assim sendo, o Senhor Presidente deveria ter o cuidado de trazer o Técnico

Handwritten notes and signatures:
A large handwritten number '2' at the top right.
A blue signature or mark below it.
A black signature below that.
A signature that appears to be 'Fusol' at the bottom right.

responsável pelo processo, o Dr. Pedro, e esclarecer e facultar informação sobre o assunto a este executivo. -----

O Senhor Vereador Paulo Amaral tomou a palavra questionando se o documento não teria que ir à Assembleia Municipal, qual o valor do empréstimo e a informação do Tribunal de Contas. "Não tendo uma informação técnica e escrita, não conhecendo o passado da história, ouvindo apenas falar que a Assembleia tinha aprovado um empréstimo de €1.600.000 (um milhão e seiscentos mil euros), concordo com algumas posições dos meus colegas, e propõem-me este documento e voto? Se quiser retirar o documento da reunião tudo bem, mas assim não aprovo". -----

Retomou a palavra o Senhor Presidente esclarecendo que o empréstimo não é para aumentar a dívida mas sim para pagar a dívida às Águas do Zêzere e Côa e os empréstimos. Foi um processo que foi aprovado em Assembleia Municipal, a minuta aprovada em reunião de Câmara pelo anterior executivo, apenas é necessário retificar as cláusulas proposta pelo Tribunal de Contas que beneficiam o Município. -----

DELIBERAÇÃO Nº 51 – Deliberado, por maioria, não aprovar a minuta em epígrafe, com os votos contra do Senhor Vereador António César, do Senhor Vereador António Lopes e do Senhor Vereador Paulo Amaral. -----

TESOURARIA -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

2.6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA, RELATIVO AO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013 ----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 235, de 10 de dezembro de 2013, cujo valor em Operações Orçamentais é de €946.685,50 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), e em Operações Não Orçamentais €288.513,60 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e treze euros e sessenta cêntimos). -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2.7 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- FABULOSO CENÁRIO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA ----- Mêda
Processo de Loteamento nº 3/2012 ----- Deferido
- FABULOSO CENÁRIO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA ----- Mêda
Processo de Loteamento nº 4/2012 ----- Deferido
- Maria Fernanda Capelas Santos ----- Prova
Processo Nº110/2013 ----- Deferido

Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large 'Z' and a signature that appears to be 'Paulo Amaral'.

- Manuel Joaquim Ramos Guerra ----- Chãos
- Processo Nº102/2013 ----- Deferido
- Antonieta de Jesus Amado ----- Marialva
- Processo Nº113/2013 ----- Deferido
- Alda Monteiro Rodrigues ----- Longroiva
- Processo Nº78/2013 ----- Deferido
- O Executivo tomou conhecimento. -----

Handwritten notes and signatures:
 - A large handwritten number '2' in blue ink.
 - A signature in blue ink, possibly 'J. Ramos' or similar.
 - Another signature in blue ink below it.
 - A signature in black ink at the bottom right of the page.

2.8 – PEDIDO DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação a Informação n.º 226/SSU, sobre o pedido de emissão de parecer para constituição de compropriedade, de Cremilde de Jesus Seixas Dias Pimentel, do prédio rústico com o artigo 560º, da freguesia de Ranhados. -----

DELIBERAÇÃO Nº 52 – Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de parecer para constituição de compropriedade em epígrafe. -----

2.9 – PEDIDO DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação a Informação n.º 227/SSU, sobre o pedido de emissão de parecer para constituição de compropriedade, de José Mário Cleto, do prédio rústico com o artigo 445º, da freguesia do Aveloso. -----

DELIBERAÇÃO Nº 53 – Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de parecer para constituição de compropriedade em epígrafe. -----

2.10 – PEDIDO DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação a Informação n.º 228/SSU, sobre o pedido de emissão de parecer para constituição de compropriedade, de Maria da Conceição, do prédio rústico com o artigo 188º, da freguesia do Marialva. -----

DELIBERAÇÃO Nº 54 – Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de parecer para constituição de compropriedade em epígrafe. -----

SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS -----

2.11 – CORREÇÃO DE ANOMALIAS NA COBERTURA DA NAVE DE EXPOSIÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL DE MÊDA -----

Presente à reunião, para aprovação a Informação nº 340/DOM, sobre o assunto em epígrafe.-----

DELIBERAÇÃO Nº 55 – Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a correção de anomalias na cobertura da nave de exposições do Mercado Municipal de Mêda. -----

2.12 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO, RABAÇAL -----

Presente à reunião, para aprovação a Informação nº 341/DOM, sobre o pedido de liberação de 60% da garantia bancária prestada, para o bom cumprimento do contrato da empreitada em epígrafe, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO Nº 56 – Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação de 60% da garantia bancária prestada. -----

2.13 – ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 342/DOM, sobre o pedido de liberação de 60% da garantia bancária prestada, para o bom cumprimento do contrato da empreitada em epígrafe, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO Nº 57 – Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação de 60% da garantia bancária prestada. -----

2.14 – ELABORAÇÃO DO PROJECTO DAS PISCINAS DESCOBERTAS E INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DO COMPLEXO DESPORTIVO E RECREATIVO DE MÊDA -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 343/DOM, sobre o pedido de libertação da garantia bancária prestada, para o bom cumprimento do contrato do fornecimento em epígrafe.-----

DELIBERAÇÃO Nº 58 – Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação da garantia bancária prestada. -----

2.15 – ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA PISCINA COBERTA DO COMPLEXO DESPORTIVO E RECREATIVO DE MÊDA -----

Presente à reunião, para aprovação informação nº 344/DOM, sobre o pedido de libertação da garantia bancária prestada, para o bom cumprimento do contrato do fornecimento em epígrafe.-----

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink on the right margin]

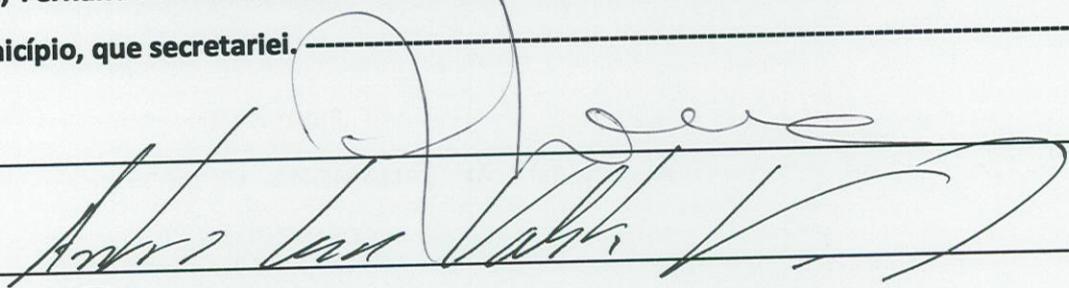
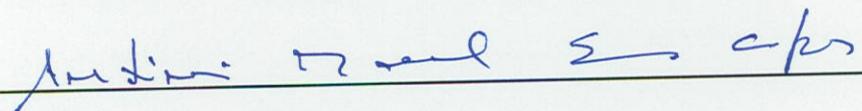
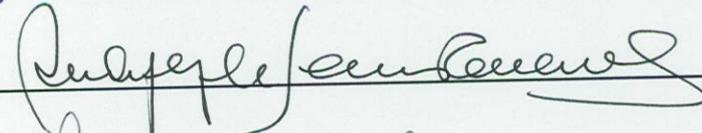
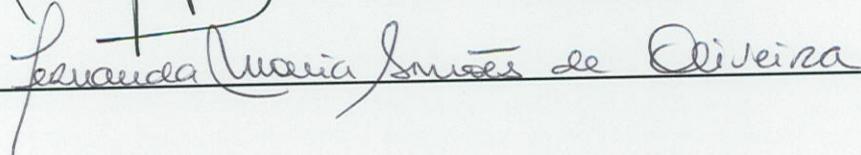
DELIBERAÇÃO Nº 59 – Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação da garantia bancária prestada. -----

2.16 – APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

DELIBERAÇÃO Nº 60 – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.2, 2.3, 2.4, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14 e 2.15, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei. -----


 Paulo Esteves

 António Manuel Soares

 Rui Pedro Fernandes

 Fernanda Maria Simões de Oliveira